



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 1 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL		PAG
ERRATA		02
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Convênio para a Cessão de Servidor Municipal		02
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO		03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		PAG
PORTARIA Nº 1.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2024		03
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO		04
PORTARIA Nº 1497, DE 23 DE JANEIRO DE 2024		06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		06
CHAMADA PÚBLICA		07
CHAMADA PÚBLICA		08
CHAMADA PÚBLICA		08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		PAG
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024		09
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024		10
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024		11
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024		12
LICITAÇÕES E CONTRATOS		PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024		13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024		13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024		14
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024		14
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023		15
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023		18

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 2 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

ERRATA

No Decreto nº.1496, de 19 de janeiro de 2024, publicado à fl. 2 da Edição nº. 2.317, de 23 de janeiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, e à fl. A-6 da Edição nº 4961, de 23 de janeiro de 2024, no Jornal Tribuna do Vale, no anexo único,

Onde se lê:

DIA / MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
21/04/2023	Domingo	Tiradentes	Feriado	Nacional
01/05/2023	Quarta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
13/05/2023	Segunda-Feira	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal

Leia-se:

DIA / MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
21/04/2024	Domingo	Tiradentes	Feriado	Nacional
01/05/2024	Quarta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
13/05/2024	Segunda-Feira	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Convênio para a Cessão de Servidor Municipal

Partes: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR, como Cedente, e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, como Cessionário.

Objeto: Cessão do servidor integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO, Sr. LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, ocupando o cargo de provimento de Chefe do Núcleo Regional do Trabalho, Qualificação e Renda de Jacarezinho.

Base Legal: Art. 1º da Lei Municipal n.º 212, de 25 de agosto de 2005, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei Municipal n.º 724, de 5 de abril de 2011.

Vigência: 01.01.2024 à 31.12.2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.318

Pág. 3 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor Total: Sem ônus para a Cedente, ficando sob a responsabilidade da CESSIONÁRIA os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos do servidor cedido.

Assinam: João Calos Bonato – Prefeito Municipal, e Mauro Rafael Moraes e Silva, Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, e a Cooperativa de Crédito e Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – Sicredi Norte Sul PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.063.574/0001-69.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a implementação do Programa A União Faz a Vida, de responsabilidade social do SICREDI, que tem por objetivo Construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania com a prática de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes em todo o País.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos pelo **MUNICÍPIO** à **COOPERATIVA**, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorará a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação até 21/11/2028.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, e PAULO JOSÉ BUSO JUNIOR, Presidente da Cooperativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Contrata para exercer o emprego público de Professor, Gabriela Jorge Denobe, Renata Pereira Ricardo, Ester Valquiria Pereira Furtado Sales e Luciana de Andrade e Silva Correa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o referido Concurso Público encontra-se vigente, em face de sua prorrogação pelo prazo de dois anos, conforme disposto no Decreto n.º 1.214, de 8 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 165/2023, de 22 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de quatro Professores;

CONSIDERANDO que a última admissão realizada por esta Municipalidade no concurso público de Professor ocorreu em 11 de setembro de 2023, da candidata aprovada em 17º lugar;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para a contratação de quatro professores.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 4 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, a contar de 29 de janeiro de 2024, para exercer o emprego público de Professor, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as candidatas **Gabriela Jorge Denobe**, portadora do CPF nº 084.625.989-31, **Renata Pereira Ricardo** portadora do CPF nº 065.769.309-09, **Ester Valquiria Pereira Furtado Sales** portadora do CPF nº 031.947.489-55 e **Luciana de Andrade e Silva Correa**, portadora do CPF n.º 957.108.419-00, classificadas respectivamente em 18º, 19º, 20º e 21º lugar no referido certame.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	GABRIELA JORGE DENOBE
Classificação	18º Lugar
CPF	084.625.989-31
Data de Contratação	29/01/2024
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego	Professor
Nível Salarial	Classe A – Referência 01
Vencimento inicial	R\$ 2.112,54
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	RENATA PEREIRA RICARDO
Classificação	19º Lugar
CPF	065.769.309-09
Data de Contratação	29/01/2024
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.318

Pág. 5 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Emprego	Professor
Nível Salarial	Classe A – Referência 01
Vencimento inicial	R\$ 2.112,54
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	ESTER VALQUIRIA PEREIRA FURTADO SALES
Classificação	20º Lugar
CPF	031.947.489-55
Data de Contratação	29/01/2024
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego	Professor
Nível Salarial	Classe A – Referência 01
Vencimento inicial	R\$ 2.112,54
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	LUCIANA DE ANDRADE E SILVA CORREA
Classificação	21º Lugar
CPF	957.108.419-00
Data de Contratação	29/01/2024
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego	Professor
Nível Salarial	Classe A – Referência 01
Vencimento inicial	R\$ 2.112,54
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.318

Pág. 6 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1497, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga por trinta dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria n.º 1.439, de 21 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício n.º 01/2024 – PAD 4/2023, de 23 de janeiro de 2024, da Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria n.º 1.439, de 21 de setembro de 2023, a fim de melhor instruir o processo em questão.

Considerando o disposto no caput do art. 17 da Lei Municipal n.º 663, de 22 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria n.º 1.439, de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2022; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a candidata relacionada no Anexo I deste edital, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2022, para comparecer no dia 25 de janeiro de 2024, às 9h30, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- **Fotocópias**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 7 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

• **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Letícia dos Passos Screpante	084.696.209-83	12º

CHAMADA PÚBLICA PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DE PERSIANAS COM BLACKOUT E INSTALAÇÃO INCLUSA.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação de PERTINENTE AO OBJETO ACIMA, para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Dispensa de Licitação por Limite, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos produtos, dentre outros, poderão ser consultadas junto ao Departamento de Licitações através do endereço eletrônico licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 8 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **24 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2024**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1300 – Ramal: 223**, ou via e-mail, licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de janeiro de 2024.

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CHAMADA PÚBLICA PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O CARNAVAL QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR.

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação **PERTINENTE AO OBJETO ACIMA**, para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Dispensa de Licitação por Limite, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos produtos, dentre outros, poderão ser consultadas junto ao Departamento de Licitações através do endereço eletrônico licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **24 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2024**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1300 – Ramal: 223**, ou via e-mail, licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de janeiro de 2024.

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE DE 60CM.

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação de **PERTINENTE AO OBJETO ACIMA**, para que apresentem cotação de preços para

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 9 /18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

o fim de contratação por meio de Dispensa de Licitação por Limite, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos produtos, dentre outros, poderão ser consultadas junto ao Departamento de Licitações através do endereço eletrônico licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **24 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2024**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1300 – Ramal: 223**, ou via e-mail, licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de janeiro de 2024.

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 (SMAS)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2024 (SMAS), visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de atenção a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público.	24/01/2024
02	Data de recebimento das propostas	ATÉ 22/02/2024
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	23/02/2024
04	Divulgação do resultado preliminar.	24/02/2024
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.318

Pág. 10 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Após o prazo de análise de recurso, se houver.
----	--	--

O valor para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 23 de Janeiro de 2024.

Eliani Mamedes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.448/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 (SMAS)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2024 (SMAS), visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Alta Complexidade ao Idoso e Serviços de Ação Continuada – SAC/SUAS, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público.	24/01/2024
02	Data de recebimento das propostas	ATÉ 22/02/2024
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	23/02/2024
04	Divulgação do resultado preliminar.	24/02/2024
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Após o prazo de análise de recurso, se houver.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

ág. 11 /18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 23 de Janeiro de 2024.

Eliani Mamedes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.448/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 (SMAS)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2024 (SMAS), visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços especializados em deficiências auditivas e visuais, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instrução Normativa n.º 61/2011 e Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público.	24/01/2024
02	Data de recebimento das propostas	ATÉ 22/02/2024
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	23/02/2024
04	Divulgação do resultado preliminar.	24/02/2024
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Após o prazo de análise de recurso, se houver.

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$15.000,00 (quinze mil reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 12 /18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro, 23 de Janeiro de 2024.

Eliani Mamedes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.448/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 (SMAS)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2024, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de atenção aos portadores de deficiências mentais, intelectuais, auditivas, visuais, físicas, neuromotoras, múltiplas, e transtornos globais do desenvolvimento, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público.	24/01/2024
02	Data de recebimento das propostas	ATÉ 22/02/2024
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	23/02/2024
04	Divulgação do resultado preliminar.	24/02/2024
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Após o prazo de análise de recurso, se houver

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 23 de Janeiro de 2024.

Eliani Mamedes
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.	Ano XI Edição nº 2.318 Pág. 13 /18
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

Portaria nº 1.448/2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando *a possível contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, alinhamentos e balanceamentos para serem utilizados nos veículos que compõem a frota municipal, de maneira fracionada, toda vez que se fizer necessário, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 24 de janeiro de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de janeiro de 2024.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 07 (sete) de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando *a possível aquisição de recarga de gás de cozinha – GLP – para cilindro de 45 kg, bem como casco do cilindro, a fim de atender a demanda do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Venina Batista Ribeiro da Silva, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 24 de janeiro de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 14 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO/PR
DECRETO MUNICIPAL Nº 822/2018, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1186/2021
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando *a possível contratação de empresa para fornecimento de lanches e gêneros alimentícios diversos para serem servidos gratuitamente em cursos, palestras, oficinas, reuniões, eventos e atividades dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento à Família (PAIF) dentro do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 26 de janeiro de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de janeiro de 2024.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando *a possível aquisição de suprimentos de informática diversos para serem utilizados nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, Secretaria de Educação Municipal de Educação e Departamento de Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 26 de janeiro de 2024, e, solicitada mediante requere-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 15 /18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

rimimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de janeiro de 2024.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 107/2023 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 09 de janeiro de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de peças e acessórios, novos, Fabricante/Original, serviços mecânicos, baterias e filtros, com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR**, em favor das empresas **MONTEIRO - AUTOMECANICA LTDA - CNPJ: 23.481.016/0001-69** e **OUROMAC COM. PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ: 00.204.282/0001-49**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: MONTEIRO - AUTOMECANICA LTDA - CNPJ: 23.481.016/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECIFICAS DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E INJEÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DIESEL E PEÇAS E COMPONENTES DO SISTEMA DO CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,50
3	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECIFICAS VITAIS DO MOTOR DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES GASOLINA, ETANOL E FLEX – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL /PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,50
4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECIFICAS DO SISTEMA ESTRUTURAL DA SUSPENSÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS COMPOSTO POR FEIXE DE MOLAS – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	12,20
5	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECIFICAS DO SISTEMA DE FREIO, EMBREAGEM E CUBO DE RODAS DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LINHA LEVE E MEDIA (CARROS, CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS E VANS) – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,50
6	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECIFICAS DO SISTEMA DE FREIO, EMBREAGEM E CUBO DE RODAS DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LINHA PESADA (MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS) – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	16,20
7	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECIFICAS DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,50
8	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECIFICAS DO SISTEMA PNEUMÁTICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO: COMPRESSOR DE AR, PEÇAS DO COMPRESSOR DE AR, VÁLVULAS, REPARO DE VÁLVULAS, CUICAS DE FREIOS, REPARO DE CUICAS, ENCANAMENTOS, FLEXÍVEIS E CONFECÇÕES – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALO-	8,15

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.318

Pág. 16 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	RES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	
9	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA VEÍCULOS DE LINHA LEVE PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EXCETO ITENS 3, 5, 6, 7, 8, 14 E 15 – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,50
10	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA VEÍCULOS DE LINHA MÉDIA - VANS E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, EXCETO ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 14 E 15 – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,50
11	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,70
12	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA PESADA - CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EXCETO ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 14 E 15 – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	12,65
13	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA PESADA - MAQUINÁRIO, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EXCETO ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 14 E 15 – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,50
14	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,70
15	AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS DE AR, FILTRO DE AR CONDICIONADO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FILTROS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO VEICULO OU EQUIPAMENTO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	1,50
16	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO MECÂNICA GERAL - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA LEVE / MÉDIA) –, CARROS, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS – MOVIDOS A DIESEL	1,50
17	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO MECÂNICA GERAL - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA LEVE / MÉDIA) –, CARROS, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS – MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL/FLEX	1,50
18	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA LEVE / MÉDIA) – CARROS, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS – MOVIDOS A DIESEL	1,50
19	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA LEVE / MÉDIA) – CARROS, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS – MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL/FLEX	1,50
20	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA LEVE / MÉDIA) – CARROS, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS – MOVIDOS A DIESEL	1,50
21	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA LEVE / MÉDIA) – CARROS, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS – MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL/FLEX	1,50
22	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO FUNILARIA E LANTERNAGEM - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA LEVE / MÉDIA) – CARROS, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS – MOVIDOS A DIESEL	1,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 17 / 18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

23	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO FUNILARIA E LANTERNAGEM - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA LEVE / MÉDIA) – CARROS, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS – MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL/FLEX	1,50
25	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA PESADA) – CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1,10
26	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA PESADA) – CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1,01
27	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO FUNILARIA E LANTERNAGEM - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA PESADA) – CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1,10
28	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO MECÂNICA GERAL - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA – TRATORES, EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, MAQUINAS PESADAS	1,10
29	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO ELÉTRICA -PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA – TRATORES, EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, MAQUINAS PESADAS	1,10
30	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (MAQUINAS PESADAS) – TRATORES, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, MAQUINÁRIO EM GERAL	1,10
31	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO FUNILARIA E LANTERNAGEM - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA – TRATORES, EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, MAQUINAS PESADAS	1,10
32	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO USINAGEM E RETIFICA DE MOTORES - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA – LINHA LEVE / MEDIA / PESADA – MOTORES MOVIDOS A GASOLINA	1,10

FORNECEDOR: OUROMAC COM. PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ: 00.204.282/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECIFICAS VITAI DO MOTOR DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DIESEL – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA OS VALORES DE PEÇAS FABRICANTE/ORIGINAL/PARALELA* DO SISTEMA TRAZ VALOR	17,11
24	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO MECÂNICA GERAL - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA (LINHA PESADA) – CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	4,00
33	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO USINAGEM E RETIFICA DE MOTORES - PREVENTIVA / CORRETIVA / RECUPERATIVA – LINHA LEVE / MEDIA / PESADA – MOTORES MOVIDOS A DIESEL	3,92

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 23 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.318

Pág. 18 /18

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que a empresa **RA-PHAEL FERREIRA DA SILVA - MEI (CNPJ: 46.830.150/0001-23)**, apresentou-se na Chamada Pública nº 002/2023 (PMRC), sendo por sua vez devidamente credenciada.

A Chamada Pública nº 002/2023 (PMRC) tem como finalidade **o credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de pintor, servente de pintor, servente de pedreiro, assistente de eletricista/encanador, serralheiro e torneiro mecânico, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Ribeirão Claro**, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 (PMRC) e seus anexos.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 23 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima
Agente de Contratações